



**DECRETO Nº 29.002, DE 06/02/2015.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
EDITAL Nº 003/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI Nº 2.994 DE 15/02/2006 E  
SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº 3.754, DE 10/12/2013.**

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2013, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste município, que terá seu prazo de validade expirado em 06/02/2015 e,

CONSIDERANDO que nos termos do item 17, das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital nº 003/2013, subitem 17.15 – deste Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, terá validade de um ano a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** pelo período de (01) um ano, a partir do dia 06/02/2015, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 003/2013, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta Prefeitura e em locais públicos em 06/02/2014, através do Decreto nº 27.435/2014,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz- ES, 06 de Fevereiro de 2015.

  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal